



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO Nº 0005/2018

18/01/2018

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, CONFORME EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 19/01/2016, PUBLICADO A 22/01/2016 NO JORNAL "A Tribuna", PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA - SP.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

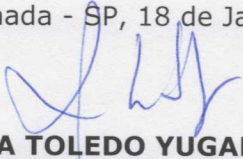
ARTIGO 1º - Fica cessada a validade de vigência do Concurso Público nº. 01/2015, homologado pelo Edital de 19/01/2016, publicado em 22/01/2016, para provimento de empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), nos termos do artigo 1ª. e do Edital nº. 01/2015.

ARTIGO 2º - Fica declarado que os candidatos aprovados no referido Concurso Público nº 01/2015, não terão qualquer direito em decorrência do Concurso Público nº 01/2015, cuja validade ora cessa.

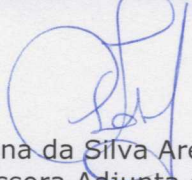
ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 18 de Janeiro de 2018.


DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


Tatiana da Silva Arede
Assessora Adjunta de Gabinete